



DECRETO LEGISLATIVO Nº 142 DE 1.990

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de fevereiro de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã cruzeirense" à Ilustríssima Senhora ALBERTINA SANTOS DE PAULA pelos relevantes serviços prestados ao Município e à coletividade.

Artigo 2º - A outorge do Diploma de que trata a homenagem prevista no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

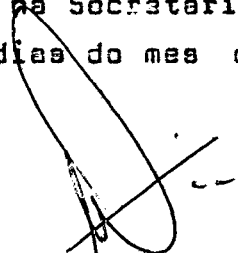
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro,
Cruzeiro, 13 de fevereiro de 1.990


Ver. ORLANDO FREIRE DE FARIA
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de fevereiro de 1.990.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
Enc. expediente.-